



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

0351/02/2021

EM 16/04/2021

Ofício nº 000.018/2021/GB

Mesquita-RJ, 16 de Abril de 2021

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

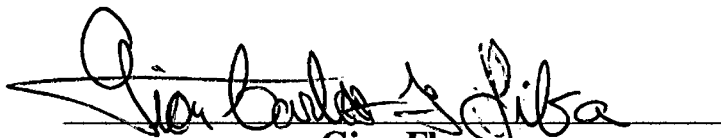
Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a implementação de uma BIBLIOTECA COMUNITÁRIA dentro do espaço da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, onde os livros seriam obtidos através de doações de pessoas ou empresas e o funcionário responsável seja da própria unidade escolar, não gerando ônus aos cofres públicos municipais.

Justificativa: Os benefícios da leitura são conhecidos por todos, mas devem ser fomentados desde a infância, para que essa prática seja mantida durante a juventude e a fase adulta da vida. Assim sendo, a biblioteca comunitária localizando-se dentro da unidade escolar atenderia à população e também estimularia os alunos a tornar a leitura um hábito, principalmente neste momento de calamidade, onde se é incentivado a permanecermos em nossas casas, ajudando a evitar casos de depressão provocados pelo isolamento social.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,


Gion Flor
Vereador